

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

IND 2114/2002

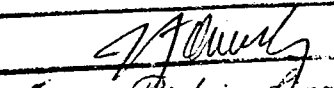
LIDO
Em 31/10/02
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº _____ '2002

(DA Sra. DEP ANILCÉIA MACHADO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.

Em, 27, 11, 02.


Stamen Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

"Sugere ao Poder Executivo providências para implantação de infra-estrutura no Setor Habitacional Nova Planaltina, na cidade de Planaltina RA-VI".

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências para implantação de infra-estrutura no Setor Habitacional Nova Planaltina, na cidade de Planaltina RA-VI.

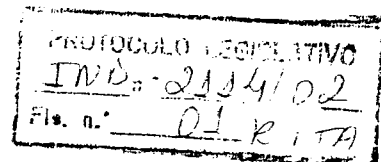
JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação, tem como objetivo atender as reivindicações dos moradores, que estão passando por grandes transtornos, principalmente neste período de poeira e depois o período de chuva.

Sendo dever legal do Estado dotar infra-estrutura as cidades, bem como, garantir a melhoria na qualidade de vida dos cidadãos, conclamo os nobres deputados ao apoio a esta indicação.

Sala das Sessões, em


**Deputada ANILCÉIA MACHADO
PSDB**



IND 009.02